



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TURVO  
ESTADO DO PARANÁ



RETIFICAÇÃO nº 07  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019  
CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Turvo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria e considerando a orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA, conforme segue:**

**ONDE SE LÊ:**

5.1 Às pessoas com deficiência, serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo elencado no item 2 deste Edital, ou seja, será assegurada a convocação de 1 (um) candidato com deficiência aprovado no Concurso Público, a cada 20 (vinte) nomeações de candidatos efetivadas em cada cargo, durante o processo de validade do concurso, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

**LEIA-SE:**

5.1 Às pessoas com deficiência, serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo elencado no item 2 deste Edital.

§1º A primeira vaga de reserva se dará na 5ª vaga.

§2º Após a primeira vaga, será assegurada a convocação de 1 (um) candidato com deficiência aprovado no Concurso Público, a cada 20 (vinte) nomeações de candidatos efetivadas em cada cargo, durante o processo de validade do concurso, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

Turvo/PR, 04 de setembro de 2019.

**JERÔNIMO GADEN DO ROSARIO**  
PREFEITO MUNICIPAL